



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 23231.000092/2010-90
UNIDADE AUDITADA : **IFRR**
CÓDIGO UG : 158152
CIDADE : BOA VISTA
RELATÓRIO N° : 243999
UCI EXECUTORA : 170366

Senhor Chefe da CGU-Regional/RR,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 243999, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 12/04/2010 a 16/04/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. Compôs a equipe de auditoria o servidor André Kenji Arakaki, contudo no momento da assinatura deste relatório o servidor encontrava-se realizando ações de controle em outra Unidade da Federação, motivo pelo qual não consta sua assinatura ao final deste relatório.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008, pelas DN-TCU-100/2009 e 102/2009, alterada pela 103/2010, e Portaria TCU n° 389/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-102/2009, alterada pela DN TCU-103/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 ITEM 01 - AVAL RESULTADOS QUANTI/QUALI GESTÃO

Com o advento da Lei 11.892/08, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, instituído pela Lei nº. 8.948/1994, foi transformado em Instituto Federal, adequando-se aos Planos de expansão da rede federal de educação profissional. A nova estrutura física e organizacional aplicada ao IFRR ampliou substancialmente as atribuições da Entidade em relação às políticas públicas vinculadas aos programas e ações governamentais.

Houve um avanço significativo na gestão do IFRR com a ampliação e consolidação da expansão do ensino técnico para o interior do estado de Roraima. As unidades descentralizadas - UNEDs: Campus Novo Paraíso, localizada no município de Caracarái a cerca de 500Km ao sul da capital, que já está em pleno funcionamento; e Campus Amajari, localizada a 150km ao norte da capital, cujas as obras de implantação iniciaram no exercício 2009, possibilitarão que a cobertura educacional do IFRR atinja todos os 15 municípios do estado, proporcionando a população das regiões mais pobres o acesso a educação profissional de qualidade.

A descentralização foi adotada como estratégia na execução das políticas públicas e programas oficiais, passando cada campus a assumir a responsabilidade pela execução de seu próprio plano de atividades, elaborado com a participação de sua comunidade e com o acompanhamento dos setores estratégicos (pró-reitorias).

Quanto aos resultados das ações finalísticas executadas nos programas: 1062 - DESENVOLVIMENTO

DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: e 1067 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO; cuja despesa total (empenhos pagos), efetivamente realizada no exercício 2009, foi de R\$ 25.151.353,16 e R\$ 393.365,37, respectivamente, buscaram atingir a objetivos internamente estabelecidos: 50% das matrículas na Educação profissional técnica; 20% para as licenciaturas; e 30% para outras demandas.

Em relação ao Programa 1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica, cuja ação de maior impacto financeiro foi a 2992 - Funcionamento da Educação Profissional:

UG 153235 - CEFET/RR			
Programa 1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica			
Ação 2992 - Funcionamento da Educação Profissional			
Meta	Previsão (R\$)	Execução (R\$)	Execução/ Previsão (%)
Financeira (R\$)	26.144.980,04	19.793.415,96	75,71

O percentual de execução ficou em 75% considerado satisfatório, tendo em vista que as medidas necessárias à transformação do Centro em Instituto geraram indefinições, questionamentos, dúvidas e incertezas junto aos gestores da Entidade causando uma retração na expansão das atividades e conseqüentemente a redução na execução do orçamento.

Ainda em relação ao Programa 1062, a Ação 1H10 - Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, em que pese não haver execução financeira no exercício 2009, foram anulados recursos em resto a pagar no valor de R\$ 5.092.900,57. Ainda no exercício foram realizadas duas licitações que totalizaram R\$ 6.892.835,30.

Ao longo do exercício 2009 o Instituto Federal passou, e ainda está passando, por adequações físicas e organizacionais no intuito de adequar-se a sua nova realidade de provedor de ensino profissional de nível superior. Essas transformações possibilitaram a inserção de práticas administrativas, dentre as quais destacam-se: Início do processo de migração para o software livre; criação do Departamento Técnico de Engenharia e Obras - DETEO; e capacitação de servidores em cursos sobre Elaboração de Editais, Elaboração de projetos, Gerenciamento de Projetos, Gestão de Contratos, Gestão por Competência, Planejamento e Logística de Suprimentos e Gestão de Materiais. A adoção dessas medidas, além de melhorar os controles internos da Entidade reduzindo os riscos em áreas estratégicas, irão impactar positivamente a gestão e seus resultados futuros.

4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

Foram analisados 3 (três) indicadores institucionais e 11 (onze) indicadores de desempenho operacional utilizados no IFRR. Os indicadores foram obtidos por meio do relatório de gestão relativo ao exercício de 2009.

Constatou-se que todos os indicadores do universo analisado atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade. Conclui-se também que os indicadores existentes são suficientes para a tomada de decisões gerenciais. Segue abaixo quadro demonstrativo dos indicadores analisados por esta equipe de auditoria:

Descrição	Fórmula de Cálculo	É útil ao gestor?	É mensurável?
Taxa de sucesso nos Cursos Superiores de Graduação, nos Cursos Técnicos e nos Cursos de Formação Inicial Continuada	$\frac{\text{Número de alunos concluintes}}{\text{Número de alunos ingressantes}}$	SIM	SIM
Relação candidato/vaga	$\frac{\text{Inscrições}}{\text{Vagas ofertadas}}$	SIM	SIM
Relação ingressos/alunos	$\frac{\text{Ingressos}}{\text{Alunos matriculados}}$	SIM	SIM
Relação concluintes/alunos	$\frac{\text{Concluintes}}{\text{Aluno matriculado}}$	SIM	SIM
Relação alunos/docentes	$\frac{\text{Alunos matriculados}}{\text{Docentes}}$	SIM	SIM
Índice de Eficiência Acadêmica	$\frac{\text{Concluintes}}{\text{Ingressos}}$	SIM	SIM
Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$\frac{\text{Reprovados} + \text{Trancamentos}}{\text{Alunos matriculados}}$	SIM	SIM
Índice de Titulação do Corpo Docente	$\frac{\text{Soma Ponderada dos Títulos dos Docentes}}{\text{Docentes}}$	SIM	SIM
Gasto Corrente por aluno	$\frac{\text{Total de Gastos Correntes}}{\text{Alunos}}$	SIM	SIM

	Aluno matriculado		
Gasto com Pessoal	Total de Gastos com Pessoal/ Gastos Totais	SIM	SIM
Gasto com outros custeios	Total de Gastos com Outros Custeios/ Gastos Totais	SIM	SIM
Gasto com investimento	Total de Gastos com Investimento/ Gastos Totais	SIM	SIM

4.3 ITEM 04 - AVAL. SITUAÇÃO TRANSF. CONC./RECEB.

Não houve transferência voluntária concedida nem recebida pelo IFRR em 2009.

4.4 ITEM 05 - AVAL. REGULAR. PROC. LICITAT. DA UJ

Foram analisados 11 (onze) processos no montante de R\$ 8.068.297,80, dos quais R\$ 1.175.462,50 foram liquidados em 2009 e correspondem a 14,35% da execução total das despesas liquidadas pelo IFRR no exercício de 2009, conforme tabela abaixo:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no Exercício (R\$)	% Valor sobre o total	Montante auditado (R\$)	% recursos auditados
Dispensa	1.025.466,00	15,32%	106.406,32	1,32%
Inexibilidade	125.759,92	1,88%	34.344,70	0,43%
Convite	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Tomada de Preços	16.194,67	0,24%	834.556,78*	10,34%
Concorrência	0,00	0,00%	6.058.278,52**	75,09%
Pregão	5.525.341,49	82,56%	1.034.711,48	12,82%
Total	6.692.762,08	100,00%	8.068.297,80	100,00%
* Valor do Contrato 01/2010, referente à Tomada de Preços 01/2009, assinado em março de 2010.				
** Valor do Contrato 01/2010, referente à Concorrência 03/2009, assinado em março de 2010.				

Segue abaixo quadro demonstrativo dos processos constituintes da amostra selecionada para auditoria, incluídos os resultados das análises efetuadas quanto à oportunidade e à conveniência da realização da licitação (motivação), à seleção da modalidade adequada segundo critérios qualitativos e quantitativos e à correta fundamentação das Dispensas e das Inexigibilidades:

Processo	Valor da Licitação	Oportunidade e conveniência do motivo da licitação	Modalidade da Licitação	Fundamento da Dispensa	Fundamento da Inexigibilidade
334/2009-30	6.058.278,52	Adequada	Concorrência	-	-
436/2009-55	834.556,78	Adequada	Tomada de Preços	-	-
305/2009-78	13.680,00	Adequada	Inexigibilidade	-	Adequada
189/2009-97	20.664,70	Adequada	Inexigibilidade	-	Adequada
471/2009-74	31.170,00	Adequada	Dispensa	Adequada	-
229/2009-09	35.236,32	Adequada	Dispensa	Adequada	-
368/2009-24	40.000,00	Adequada	Dispensa	Adequada	-
533/2009-48	233.034,00	Adequada	Pregão Eletrônico	-	-
141/2007-17	424.992,32	Adequada	Pregão Eletrônico	-	-
167/2007-65	197.386,28	Adequada	Pregão Eletrônico	-	-
350/2005-17	179.298,00	Adequada	Pregão Presencial	-	-

Após análise do quadro acima, nota-se que, não foram identificadas falhas ou insubsistências significativas que merecessem inserção de considerações nesta relatoria decorrentes de deficiências estruturais na Entidade auditada. Porém, foram encontradas falhas formais nos processos licitatórios que foram tratadas em notas de auditoria.

4.5 ITEM 06 - AVAL. DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O quantitativo de pessoal ativo do IFRR vem aumentando desde 2007, mas ainda não atingiu a lotação considerada ideal por esse Instituto, que é de 453 servidores. Além disso, só havia um servidor requisitado nessa Unidade Jurisdicionada em 2007, mas a partir de 2008 não houve requisições. Por outro lado, a quantidade de pessoal cedido vem apresentando um pequeno aumento. Quanto ao número de contratações temporárias, este vem se mantendo no mesmo patamar.

Tipologia	2007	2008	2009
Servidores ativos	262	320	348
Contratações temporárias	32	29	32
Pessoal requisitado	1	0	0
Pessoal cedido	1	2	3

Com relação ao cadastro dos atos de admissão e de concessão de aposentadoria e de pensão no Sistema SISACNet do Tribunal de Contas da União, verificou-se que foram cadastrados a totalidade dos atos passíveis de registro:

Quant. de atos de pessoal (admissão, aposent., pensão) regist. no Sisac no Exercício de 2009 (A)	Quant. de atos de pessoal (admissão, aposent., pensão) passíveis de regist. no Sisac no Exercício de 2009 (B)	Percentual de atos registrados no Sisac (A) / (B)
69	69	100%

A análise da folha de pagamentos foi feita considerando-se a evolução por rubrica. Foram solicitados esclarecimentos quando observado acréscimo significativo nas rubricas pagas, que estão transcritos no anexo deste relatório. Verificou-se, ainda, que não houve pagamento de despesas referentes a exercícios anteriores nem a ocorrência de servidores aposentados ou pensionistas com idade superior a 90 anos. Também foram examinadas as seguintes ocorrências, cujas justificativas foram reproduzidas no anexo deste relatório:

Ocorrência	Quantidade de servidores analisados	Quant. de servidores enquadrados na ocorrência
Servidores na situação funcional de aposentados com mais de um vínculo (Indicador 1.2)	3	3
Servidores na situação funcional de aposentados e que estão na situação de Ativo Permanente (Indicador 1.3)	4	4
Servidores que percebem os adicionais de periculosidade e insalubridade (Indicador 3)	11	11
Relação de servidores que recebem auxílio-transporte em valor superior a R\$ 500,00 (Indicador 5)	9	15
Relação de servidores que estão percebendo o abono de permanência (Indicador 7)	12	18
Servidores cedidos e requisitados (Indicador 10)	1	3

4.6 ITEM 07 - AVAL. CUMPR. PELA UJ RECOM. TCU/CI

Em 2009 houve apenas um Acórdão do TCU com determinações ao IFRR, o Acórdão nº 2777/2009 - Plenário que determinou ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR:

"1.5.1.1. abster-se de fracionar despesas que se tratam de parcelas do mesmo serviço, cujos valores globais excedam os limites permitidos para dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, art. 24, da Lei nº 8.666/93;"

Não foi detectado fracionamento de despesa no exercício sob exame.

"1.5.1.2. atentar, nos próximos processos de dispensa e inexigibilidade, para os limites de valor permitidos pela lei, bem como para a obrigação de formalizar no processo a razão da escolha do fornecedor e a justificativa dos preços contratados, de forma a atender os preceitos da Lei nº 8.666/93, em especial os arts. 24; 25,

inciso I; e 26, parágrafo único, incisos II e III;"

Verificou-se que a UJ deu início ao cumprimento deste item e as falhas ainda não sanadas foram apontadas nas Notas de Auditoria 243999/01 e 243999/02, as quais contêm recomendações específicas que serão acompanhadas via plano de providências permanente.

Quanto às recomendações feitas pela Controladoria-Regional da União no Estado de Roraima - CGU-Regional/RR no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 224775 - 2ª Parte, todas foram atendidas pelo IFRR.

4.7 ITEM 08 - AVAL EXEC PROJ/PROG FINANC REC EXT

Não houve projetos e programas financiados com recursos externos no exercício sob exame.

4.8 ITEM 09 - AVAL GESTÃO PASSIVOS S/ PREV ORÇAM

Não houve ocorrência de passivos sem a previsão orçamentária de créditos ou de recursos em 2009.

4.9 ITEM 10 - AVAL. CONFOR. INSCR. RESTOS A PAGAR

Foi constatada divergência entre a consulta realizada com o Sistema Siafi Gerencial e os saldos de restos a pagar apresentados no Relatório de Gestão do IFRR. Na citada consulta não havia saldo em restos a pagar, mas em 2009 foi inscrito um total de R\$ 3.804.164,26, sendo R\$ 16.020,00 processados e R\$ 3.788.164,26 não processados. Também há restos a pagar de 2008 (R\$ 634.487,97) e 2007 (R\$ 1.848,21), porém os de 2007 e os processados de 2008 (R\$ 135,12) não são devidos, conforme informação do Relatório de Gestão.

As diferenças foram causadas pelos registros em contas contábeis não pesquisadas pela consulta do Siafi Gerencial, pois houve a mudança da UG 153235 - CEFET-RORAIMA para a UG 158152 - IFRR.

4.10 ITEM 15 - AVAL. CRITÉRIOS CHAMAMENTO PÚBLICO

Não houve chamamento público, tendo em vista que o IFRR não formalizou transferência voluntária em 2009.

4.11 ITEM 16 - AVAL IRREG NÃO EXPURGO CPMF CONTRAT

Em atendimento à determinação contida no item 1.5.3 do Acórdão TCU nº 2.862/2009 - Plenário, foram analisados 11 (onze) contratos, não tendo sido detectada a cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas

por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Boa Vista (RR), 30 de Junho de 2010.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 243999
UNIDADE AUDITADA : IFRR
CÓDIGO : 158152
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 23231.000092/2010-90
CIDADE : BOA VISTA

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008, praticados no período de **01Jan2009 a 31Dez2009**.

.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram procedimentos aplicados em ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 243999, proponho encaminhamento do julgamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU n° 57 pela regularidade.

Boa Vista, 30 de Junho de 2010

SERGIO AKUTAGAWA
CHEFE DA CGU-REGIONAL/RR



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 243999
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 23231.000092/2010-90
UNIDADE AUDITADA : IFRR
CÓDIGO : 158152
CIDADE : BOA VISTA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Em relação aos avanços mais marcantes da gestão avaliada, especialmente quanto aos resultados das políticas públicas executadas por intermédio de suas ações finalísticas no exercício, cita-se a ampliação e consolidação da expansão do ensino técnico para o interior do estado de Roraima, por meio das unidades descentralizadas - UNEDs; a capacitação de 50 servidores docentes do IFRR; regulamentação do PIBICT-IFRR; a criação do Banco de avaliadores para análise das publicações científicas do Instituto; e a implantação do Núcleo de pesca no Campus Novo Paraíso para geração de pesquisas nas áreas de aquicultura, pesca e desenvolvimento sócio ambiental.

3. No exercício em exame não foram detectadas falhas que impactasse a execução das políticas públicas a cargo da unidade.

4. Quanto às recomendações do Plano de Providências Permanente, referentes ao Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 224775 - exercício de 2009, todas foram implementadas pelo Instituto.

5. Em relação aos resultados das políticas públicas executadas e práticas administrativas que resultaram em impactos positivos sobre as operações do IFRR, destacam-se: início do processo de migração para o software livre; criação do

Departamento Técnico de Engenharia e Obras - DETEO; e capacitação de servidores em cursos de Elaboração de Editais, Elaboração de Projetos, Gerenciamento de Projetos, Gestão de Contratos, Gestão por competência, Planejamento e Logística de suprimentos e Gestão de Materiais.

6. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 19 de julho de 2010

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL